

PL 0434/2003

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei resulta de sugestão de iniciativa legislativa encaminhada pela Sociedade Amigos da Colina das Flores localizada na Av. Lineu de Paula Machado, 599, Cidade Jardim que coletou inúmeras assinaturas dos moradores da referida rua e das ruas adjacentes para apresentar a sugestão a esta Comissão de Legislação Participativa.

A alteração de denominação ora proposta tem justo assento na correção de um equívoco ocorrido em idos de 1979, quando de forma arbitrária, um decreto municipal subtraiu de uma das ruas que integram o loteamento "Colina das Flores", seu nome original, dando-lhe o nome de General José Scarcela Portela em pleno regime militar o que pode estar causando constrangimento aos moradores.

Este logradouro, à semelhança dos demais que integram o mesmo loteamento e possuem o nome de uma flor ou de uma árvore, era denominado Rua Paineira.

Embora seus moradores tivessem se manifestado contra a mudança do nome naquela ocasião, esta permanece até a presente data.

Tendo em vista o surgimento de um espaço específico para a manifestação da população, no que se refere a proposições de seu legítimo anseio, a comunidade atingida busca, agora, por esta via, resgatar o respeito que lhe foi usurpado naquele momento, tendo, inclusive, juntado ao presente, abaixo-assinado solicitando a mudança de nome pretendida.

Entende justo o pleito, vez que a medida agrega uniformidade ao bairro e parece fazer o mesmo efeito dentre aqueles que lá residem, pois assentem, unanimemente, a pretendida alteração de denominação.

Por oportuna e justa a medida ora proposta, contamos com a aprovação dos nossos nobres Pares.